



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão do Pregão Presencial nº 03/2018, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da lei Federal 10.520/2002.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do art. 7º do Regimento Interno Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e, conforme no Edital nº 03/2018, item 10.4.1, constante do Processo Administrativo nº 13/2018.

RESOLVE:

Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 03/2018, tipo menor preço, destinado à aquisição de 01 (um) veículo automotor sedan, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, para compor a frota da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, tendo por adjudicatária a empresa **ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.708.811/0001-30 no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

JOÃO GILBERTO SALES ALBACH

Presidente